PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2024.

Ofício nº 6124/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 251/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 251/2024, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 586/2024-GP, de 17 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a Lei nº 5.180, de 13 de outubro de 2022, que *Institui o Programa "Empregue uma Mãe"*, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 32849, de 17 de junho de 2024 e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 28002, de 22 de maio de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ed2bc826-4371-42ab-bff0-1cb1c8d78104.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**Data:** 17/06/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 32849/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 251/2024	

Prezada,

Cumprimentando-a em resposta ao Memorando Interno 27663/2024, o qual versa sobre o Requerimento 251/2024 de autoria da Vereadora Yasmin Hachem em que institui o Programa "Empregue uma Mãe".

Nesse contexto, cabe ressaltar que a Secretaria Municipal da Fazenda -SMFA, não possui nenhuma competência acerca de Fiscalização, bem como implantação desse programa a nível municipal.

Dessa forma, não cabe a referida Secretaria, elaborar levantamento quanto ao número de mães que retornam ao mercado de trabalho, nem orientar as empresas à contratação dessas mulheres.

Assim, relatamos que as Diretorias de Receita e Diretoria de Fiscalização, assim discorreram respectivamente:

"Considerando que a matéria em questão não possui qualquer vinculo com a tributação, deixo de apresentar manifestação. informo que em relação ao cadastro das empresa a competência é da DIFI".

"Considerando que requerimento solicita informações referente a implantação da Lei nº 5.180, de 13 de outubro de 2022, sendo que os objetivos do programa Empregue uma Mãe são:

Art 2º- São objetivos do Programa:

I - a mobilização de empresas e estabelecimentos comerciais situados no Município de Foz do Iguaçu a disponibilizarem vagas de emprego com prioridade às mães;

II - a inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho de mulheres que se tornaram mães;

III - o apoio à autonomia financeira de mulheres que se tornaram mães;

IV - Vetado.

Parágrafo único. Para efeitos de enquadramento, o programa instituído por esta Lei abrange mulheres mães que possuam filhos com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7d0bc826-9f37-4672-b9f7-1c43e9878104.

anos e 11 (onze) meses.

Considerando que os objetivos não são de competência da DVELI - Divisão de Emissão de Licenças".

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**
Celio Antonio Lazarim - **Diretoria de Receita**
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7d2bfc826-9f37-4d2a-9bff7-fc43e8878104.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **32.849/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 251/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7dbdfc7b-9f83-4672-93d7-6c43e08ad1da
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7dbdfc7b-9f83-4672-93d7-6c43e08ad1da

Hash do Documento

4C97538AB87DB3EA0F75E43DE38D96933E9154F8F62B760701F1EF2AE9B0C2EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 17/06/2024 11:28:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

CELIO ANTONIO LAZARIM (Signatário) - CPF: ***60729991** em 17/06/2024 10:57:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 17/06/2024 10:09:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ed2bc826-4371-42ab-bff0-1cb1c8d78104.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC / DDSE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO	**Data:** 22/05/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 28002/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 251/2024	

Em resposta ao requerimento nº 251/2024; temos as seguintes informações;

a) A Agência do Trabalhador não possui poder fiscalizador, sendo este conforme o artigo 4º,da lei 5.180,*(O Poder Executivo Municipal deverá criar e gerir o cadastro de empresas interessadas em aderir ao Programa, bem como manter banco de vagas atualizado para efetuar o encaminhamento das mulheres às empresas.)*

b) *Estamos aguardando a regulamentação pole poder executivo municipal.*

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

LUCIANO JOSE DE CASTILHA

Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ed260825-4370-4207-979f-ae19857281019.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.002/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 251/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ed369e45-a890-4907-929f-aee9a5228d19

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ed369e45-a890-4907-929f-aee9a5228d19

Hash do Documento

7BB712920822396513BA2C0ACCC0503FC339184DD91457F426F3DE8A63B9F0BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

LUCIANO JOSE DE CASTILHA (Signatário) - CPF: ***35095923** em 22/05/2024 9:49:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 22/05/2024 12:51:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 17/06/2024 12:27

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/06/2024 06:41

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ed2bc826-4371-42ab-bff0-1cb1c8d78104.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.124/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 251/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ed2bc826-4371-42ab-bff0-1cb1c8d78104

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ed2bc826-4371-42ab-bff0-1cb1c8d78104

Hash do Documento

64ACE4E23A3781A634E8BA0112D50BF24CC040DD80BE9FBBAC801180049E70C1

Anexos

REQ 251-2024.pdf - **42b2e430-f5ef-4ca6-9b7f-66432d307e4f**
RESPOSTA REQ 251-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 32849-2024 - SMFA.pdf - **729849e7-2c71-4bd8-8ecd-dd4d8e8453d9**
RESPOSTA REQ 251-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28002-2024 - SMDC.pdf - **846a1561-af39-46ab-ba1b-61b7f5c09a8a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/06/2024 12:27:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/06/2024 18:41:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.